



prefeitura de
**ANTÔNIO
ALMEIDA**
O povo unido para o progresso.
GABINETE DO PREFEITO

Portaria n.º 072/2015

"Instaura Sindicância investigativa disciplinar, nomeia comissão sindicante e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos Art. 149 ; Art.150 e Art.151, Capítulo V, da Lei municipal n.º 117/2005 de 29/12/2005 – Regime Jurídico Administrativo dos Servidores Público da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Antonio Almeida/PI.

CONSIDERANDO, a veiculação em redes sociais, de imagens de cães no ambiente interno do Matadouro Público municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA DISCIPLINAR**, para apuração no prazo de quinze dias, de irregularidade no funcionamento do Matadouro Público municipal, tipificada nos Artigos 125, Incisos, I, III, VI, e Art. 126, Inciso VI e IX; Art.129 da Lei n.º 117/2005, de 29 de dezembro de 2005, estando sujeita às penalidades previstas no Artigo 133, da mesma Lei.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores, **LEOCÁDIO BRITES DE ABREU**, matric. 0002922, Fiscal de Tributos, que a presidirá, **ANA CLÁUDIA DUARTE DA SILVA**, matric. 0002835, Professora Classe SE Nível II, designada secretária, e **ADELMAR FERREIRA DE SOUSA**, matric. 02154, Enfermeiro, que integrará como membro. Os servidores são portadores de escolaridade no nível superior e integrantes do Quadro efetivo de servidores da Prefeitura de Antonio Almeida-Pi.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 02 de junho de 2015

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Maria Trindade Ferreira dos Santos
Secretária de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município, nesta data, e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", em 03 de junho de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2015 – PMAA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pela Pregoeira Oficial e a CPL, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 022/2015, objetivando a aquisição de kits (material didático) a fim de contemplar os projetos "Viajando no mundo da Leitura" e "Cultivando Leitores", para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, Educação Fundamental do 3º ao 9º ano, com todo o suporte necessário, conforme Termo de Referência - Anexos I, do Edital e proposta apresentada, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORT – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ/MF: n.º 10.384.119/0001-69 com o valor global de R\$: 121.820,00 (cento e vinte um mil oitocentos e vinte reais).

Fica desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida - PI, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Antônio Almeida – PI, 01 de Junho de 2015.


JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal



prefeitura de
**ANTÔNIO
ALMEIDA**
O povo unido para o progresso.

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 051/2015 - PMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2015 – PMAA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2015

Assinatura: em 05 de Junho de 2015.

Publicado em 08/06/2015, no mural da Prefeitura, e no Diário Oficial dos Municípios.

Vigência: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, cujo prazo se iniciará a partir da data de sua assinatura.

§ 1º PRAZO: O prazo de fornecimento será parcelado e não deverá exceder a 20 (vinte) dias contados a partir da data de recebimento do modelo aprovado pela Coordenação Administrativa da SEDUC, podendo ser alterado conforme necessidade da Contratante.

§ 2º O prazo deste contrato poderá ser aumentado ou reduzido mediante Termo Aditivo, obedecendo aos limites legais, do art. 57 e art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADO: FORT – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, com sede na Rua Marcondes Pereira, n.º 1368 – Bairro: Dionísio Torres – CEP: 60130-061, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.384.119/0001-69, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sr. Marcos Alan da Silva Batista RG: 94002202490 – SSP/CE CPF: 222.943.333-49.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto é a Aquisição de kits (material didático) a fim de contemplar os projetos "Viajando no mundo da Leitura" e "Cultivando Leitores", para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino, Educação Fundamental do 3º ao 9º ano, com todo o suporte necessário, de acordo com o Anexo I do Edital de Pregão Presencial N.º 022/2015 e proposta da CONTRATADA que fazem parte deste instrumento independente de transcrição.

VALOR: R\$: 121.820,00 (cento e vinte um mil oitocentos e vinte reais).

FONTE DE RECURSO:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unid. Orçamentária: 02.05: Projeto Atividade: 2026: Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00: Fonte: FPM/ICMS/QSE/FUNDEB 40% E RECURSOS PRÓPRIOS.



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Antônio Almeida

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2014 – CMAA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2014 – CMAA
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTÔNIO ALMEIDA - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 04.086.423/0001-27, com sede na Rua Francisco Torres, s/n, Centro, Antônio Almeida - PI, representado por sua Presidente Sr. Joselice Pereira da Silva, brasileira, casada, residente e domiciliada em Antônio Almeida - PI, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro C. A. FERREIRA - MEE, situada na Rua Sebastião Ferreira, s/n.º, Bairro Ouro Preto, na cidade de Antônio Almeida - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.971.192/0001-03, neste ato por seu representante o Sr. Carlos Augusto Ferreira CPF: 139.141.973-15RG: 18.830- SSP-PI adiante denominado CONTRATADO(A) celebram entre si o presente 2º TERMO ADITIVO, regido nos termos do art. 65, inciso I, "b", da Lei 8.666/93 e Cláusula 4ª do Contrato Administrativo N.º 001/2014 – CMAA e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

O objetivo do presente termo aditivo é alteração da Cláusula Quarta 4.1. do Contrato Original N.º 001/2014, firmado em 05.12.2014, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO

4.1. O prazo para execução das obras e serviços, objeto do presente Contrato, será de mais 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Vigente.

Antônio Almeida - PI, 05 de junho de 2015.